

PORTARIA N° 176, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
102	ELENI SALETE EXNER	02/02/2019 a 01/02/2020	20/07/2020 a 29/07/2020	30/07/2020

Presidente Lucena, 08 de julho de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino